



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 12 de Fevereiro de 2018, em virtude do Feriado de carnaval do dia 13 de Fevereiro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 08 de fevereiro de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 08 / 02 / 2018